



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Praça Expedicionário Antonio Romano de Oliveira Fone. 20 — TAGUAÍ — Estado de São Paulo

LEI Nº 224, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1974.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS
MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUAÍ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Taguaí, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste salarial da ordem de 20% (vinte por cento) aos seus funcionários.

Artº 2º) O reajuste de que trata o artigo anterior, calculado sobre os atuais vencimentos, será concedido a partir de 1º de janeiro de 1975.

Artº 3º) As despesas decorrentes desta lei correrão por / conta de verbas consignadas no orçamento do Município.

Artº 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica^{ção}, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 23 de dezembro de 1974.

PEDRO SOLDERA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na data supra e registrada no livro próprio.

JOSÉ AURÉLIO BORANGA

DIRETOR DA SECRETARIA